



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 018, DE 26 DE JUNHO DE 2014

Suspende as aulas e atividades nas Escolas Municipais e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o excessivo índice pluviométrico ocorrido nos últimos dias no município, em aproximadamente 370 milímetros, causando enxurradas e alagamentos, danificando estradas, pontilhões e bueiros do interior do Município;

Considerando a dificuldade e risco para o deslocamento dos alunos e professores por conta das condições das estradas, devido as fortes chuvas,

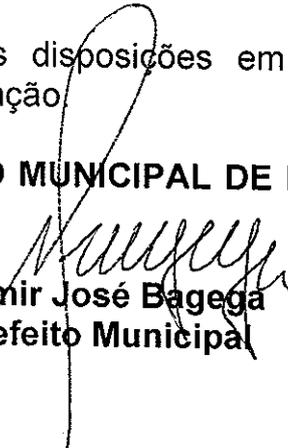
DECRETA

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas e as atividades em todas as Escolas Municipais de Derrubadas, a partir do dia 27/06/2014.

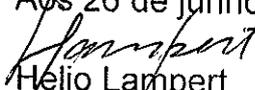
Art. 2º - A suspensão das aulas e das atividades nas Escolas Municipais vigorará enquanto ficar configurada a ausência de condições mínimas de segurança para o transporte de alunos e professores.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
aos 26 de junho de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 26 de junho de 2014.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

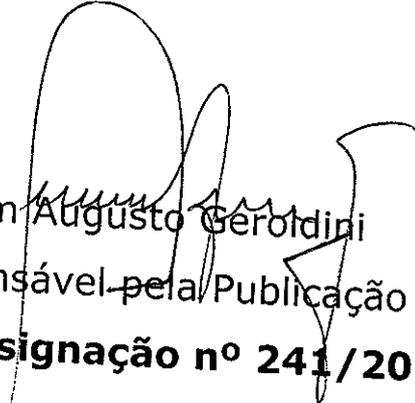
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, caput da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município, **CERTIFICO** que o **DECRETO MUNICIPAL Nº 018**, de 26 de junho de 2014, que **SUSPENDE AS AULAS E ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, esteve afixado no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 26 de junho à 10 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 10 de julho de 2014.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação

Portaria de Designação nº 241/2013